



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 010/2015

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 008/2015

DIA 30/03/2015 - 19:00 HORAS

VEREADORES (AS)

Presidente:

01 - Darci Massuqueto

Vice-Presidente:

02 - Carlos Alberto Machado

1º Secretário:

03 - Daniel Giacobbo

2º Secretário:

04 - Elton Vicente Ruths

05 - Aldemar Becker da Silva

06 - Alexandre Gurtat Júnior

07 - Clarice Bortoluzzi Viola

08 - Everson Mesquita

09 - Ivone Portela

10 - Laureci Coradace Leal

11 - Lenoir Antonio Marin

12 - Marivaldo Luiz Caprini

13 - Silvano Pereira Filho

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 010/2015 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 008/2015 DIA 30/03/2015

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (30/03/2015), as dezenove (19:00) horas, nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Presidente – **DARCI MASSUQUETO**, reuniram-se os senhores vereadores para a realização da presente sessão. A seguir havendo número legal de vereadores conforme verificação na listagem de presença o Senhor Presidente, invocou a presença de **DEUS** e declarou aberta a presente sessão. Registre-se a presença dos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as): 1 - Presidente – **DARCI MASSUQUETO**; 2 - Vice Presidente – **CARLOS ALBERTO MACHADO**; 3 - Primeiro Secretário **DANIEL GIACOBO**; 4 - Segundo Secretário – **ELTON VICENTE RUTHS**; 05 – **ALDEMAR BECKER DA SILVA**; 06 – **ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR**; 07 - **CLARICE BORTOLUZZI VIOLA**; 08 – **EVERSON MESQUITA**; 09 – **IVONE PORTELA**; 10 - **LAURECI CORADACE LEAL**; 11 - **LENOIR ANTONIO MARIN**; 12 - **MARIVALDO LUIZ CAPRINI** e 13 - **SILVANO PEREIRA FILHO**. Registre-se, portanto a presença de todos os Senhores Vereadores, sem nenhuma ausência. Na continuidade o Sr. Presidente Darci Massuqueto solicitou do vereador Daniel Giacobbo, titular da primeira secretaria, que anuncie as matérias constantes do **PEQUENO EXPEDIENTE**: Apreciação da **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007/2015, DO DIA 23/03/2015**, (conforme artigo 124 do regimento interno), não havendo ressalvas fica a mesma "**aprovada**", publique-se e archive-se. Em seguida foi lido e deu entrada na Casa o seguinte: **PROJETO DE LEI Nº 016/2015** - SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 010/2015, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Dispõe sobre a aplicação de multa aos proprietários, locatários, possuidores ou responsáveis a qualquer título, de imóveis com ou sem edificação, localizados no território do Município, nos casos em que for identificado algum tipo de criadouro contendo ou não a larva do Aeds Aegypti, após lido foi o mesmo aceito para dar entrada por unanimidade do plenário e baixe-se as comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Saúde e Assistência Social e Finanças e Orçamento. **PROJETO DE LEI Nº 017/2015**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o SOS - Serviços de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul, na importância de R\$ 1.500,00 mensais, após lido, foi o mesmo aceito para dar entrada por unanimidade do plenário e baixe-se as comissões de: Constituição e Justiça; Educação,



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Saúde e Assistência Social e de Finanças e Orçamento. **PROJETO DE LEI N° 006/2015**, autoria: Vereador Laureci Leal e demais, súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL 8 DE JUNHO - CNPJ: 09.427.373/0001-18, após lido foi o mesmo aceito para dar entrada por unanimidade de plenário e baixe-se as comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Saúde e Assistência Social. **PARECER N° 020/2015**, autoria: Comissão de Constituição e Justiça, sobre Projeto de Lei N.º 009/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Município de Laranjeiras do Sul-PR a firmar TERMO DE CONVÊNIO com o SOS e de outras providências, opinando por unanimidade de seus membros pela "**tramitação**", tendo sido "**aprovado**" por unanimidade do plenário, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 021/2015**, autoria: Comissão de Constituição e Justiça, sobre Projeto de Lei N.º 014/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Doa Imóvel sem benfeitorias para a construção de sede própria da ASSISCOP - Associação Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná e dá outras providências, opinando por unanimidade de seus membros pela "**tramitação**" do referido projeto de lei, tendo sido "**aprovado**" por unanimidade do plenário, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 022/2015**, autoria: Comissão Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, sobre Projeto de Lei N.º 014/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Doa Imóvel sem benfeitorias par a construção de sede própria da ASSISCOP - Associação Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná e dá outras providências, opinando por unanimidade de seus membros pela "**aprovação**" do referido projeto de lei, tendo sido "**aprovado**" por unanimidade do plenário, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 023/2015**, autoria: Comissão de Constituição e Justiça, sobre Projeto de Lei N.º 015/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Professores de Educação Física, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para provimento temporário de vagas na Rede Pública Municipal de Ensino, e define outras providências, opinando por unanimidade de seus membros pela "**tramitação, com alteração proposta no OF/GAB 114/15**" do referido projeto de lei, tendo sido "**aprovado**" por unanimidade do plenário, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 024/2015**, autoria: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sobre Projeto de Lei N.º 015/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Professores de Educação Física, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para provimento temporário de vagas na Rede Pública Municipal de Ensino, e

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

define outras providências, opinando por unanimidade de seus membros pela "**aprovação, com alteração proposta no OF/GAB 114/15**" do referido projeto de lei, tendo sido "**aprovado**" por unanimidade do plenário, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 025/2015**, autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, sobre Projeto de Lei N.º 015/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Professores de Educação Física, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para provimento temporário de vagas na Rede Pública Municipal de Ensino, e define outras providências, opinando por unanimidade de seus membros pela "**aprovação, com alteração proposta no OF/GAB 114/15**" do referido projeto de lei, tendo sido "**aprovado**" por unanimidade do plenário, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 026/2015**, autoria: Comissão de Constituição e Justiça, sobre Projeto de Lei N.º 016/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre a aplicação de multa aos proprietários, locatários, possuidores ou responsáveis a qualquer título, de imóveis com ou sem edificação, localizados no território do Município, nos casos em que for identificado algum tipo de criadouro contendo ou não a larva do Aedes Aegypti, opinando por unanimidade de seus membros pela "**tramitação**" do referido projeto de lei, tendo sido "**aprovado**" por unanimidade do plenário, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 027/2015**, autoria: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, sobre Projeto de Lei N.º 016/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre a aplicação de multa aos proprietários, locatários, possuidores ou responsáveis a qualquer título, de imóveis com ou sem edificação, localizados no território do Município, nos casos em que for identificado algum tipo de criadouro contendo ou não a larva do Aedes Aegypti, opinando por unanimidade de seus membros pela "**aprovação**" do referido projeto de lei, tendo sido "**aprovado**" por unanimidade do plenário, junte-se ao Projeto a que se refere. **PARECER N° 028/2015**, autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, sobre Projeto de Lei N.º 016/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre a aplicação de multa aos proprietários, locatários, possuidores ou responsáveis a qualquer título, de imóveis com ou sem edificação, localizados no território do Município, nos casos em que for identificado algum tipo de criadouro contendo ou não a larva do Aedes Aegypti, opinando por unanimidade de seus membros pela "**aprovação**" do referido projeto de lei, tendo sido "**aprovado**" por unanimidade do plenário, junte-se ao Projeto a que se refere. Foram lidas as **INDICAÇÕES N°S. 093 a 103/2015**, de autoria de diversos vereadores, tendo sido "**aprovadas**" por unanimidade do plenário, oficie-se conforme

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

o solicitado. Na seqüência foram lidos os seguintes **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: **Ofício nº 037/2015**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, aprovados por este Poder os **REQUERIMENTOS NºS 013 e 014/2015**. **Ofício nº 038/2015**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, aprovados por este Poder as **INDICAÇÕES NºS 077 A 092/2015**. **Ofício nº 040/2015**, autoria: Poder Legislativo, súmula: Enviado ao Poder Executivo para conhecimento e tomadas das providências legais cabíveis, "aprovados" por este Poder os **PROJETOS DE LEI NºS 005-006 e 007/15**. **Ofício nº 041/2015**, autoria: Comissão de Obras, Serviços Públicos, súmula: Enviado ao Poder Executivo, solicitando **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, para posterior parecer os **PROJETOS DE LEI**, sobre o Projeto de Lei Nº **08/2015**, de autoria de Vossa Senhoria, que autoriza a **TRANSFERIR** por **DOAÇÃO** máquinas, veículos e equipamentos agrícolas relacionados, às Associações de Produtores Rurais, vimos através do presente requerer **LAUDO DE AVALIAÇÃO** de todos os bens a serem doados. Projeto de Lei Nº **14/2015**, de autoria de Vossa Senhoria, que Doa imóvel sem benfeitorias para a construção da sede própria da ASSISCOP - Associação Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná, **LAUDO DE AVALIAÇÃO** do terreno a ser doado. **Ofício nº 042/2015**, autoria: Vereador Laureci Leal, súmula: Enviado à Secretaria Municipal de Obras, solicitando agilidade na emissão do Decreto referente ao Condomínio Terra Brasilis. Na continuidade foram lidos os seguintes **OFÍCIOS RECEBIDOS**: **Ofício Nº 102/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta **REQUERIMENTOS Nºs 010 e 011**, autoria, Vereador Everson. **Ofício Nº 105/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta do **REQUERIMENTO Nº 012**, autoria: Vereador Everson Mesquita. **Ofício Nº 121/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta do **REQUERIMENTO Nº 001** de autoria do Vereador Carlos A. Machado Magrão. **Ofício Nº 125/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Resposta do **REQUERIMENTO Nº 003** de autoria dos Vereadores: Elton Ruths e Daniel Giacobbo. **Ofício Nº 05/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: Em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/100, vem à presença de Vossa Excelência encaminhar os documentos relativos à Prestação de Contas Municipal, referente ao Exercício Financeiro 2014. **Ofício/Gabinete nº 134/2015**, autoria: Poder Executivo, súmula: **LAUDO DE AVALIAÇÃO** do imóvel que o executivo pretendo **DOAR** à ASSISCOP, solicitado pela comissão de obras e serviços públicos, através do **OF/ 041/15**. **Ofício/Gabinete nº**



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

137/2015, autoria: Poder Executivo, súmula: Solicita que o PROJETO DE LEI Nº 08/15, seja RETIRADO DE PAUTA, pois assim que tivermos concluído a avaliação solicitada, o mesmo será reenviado à Câmara, archive-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais a se tratar na hora do pequeno expediente, passou-se às matérias do **GRANDE EXPEDIENTE**: Com base no Inciso II do Artigo 129 do R.I desta Casa, inscrita a Sr.^a Marcieli Adelaine Pereira – Diretora da Vigilância em Saúde de Laranjeiras do Sul, que falará sobre o Projeto de Lei Nº 010/2015, que trata do combate ao mosquito da Dengue. Com a palavra Marcieli agradece o espaço dado pelos vereadores, cumprimenta a todos e explica que a dengue é uma doença que se espalha muito rápido pelo mundo, inclusive em Laranjeiras do Sul e região. Ela ressalta que a dengue mata, que as pessoas devem estar cientes que é um caso serio a ser tratado, justificando desta forma a aprovação do Projeto de Lei nº 010, que esta tramitando na Câmara, possibilitando que as autoridades possam cobrar da população a conservação de suas casas e evitar que se prolifere a doença. Sendo assim, tendo respaldo de Lei, os agentes comunitários de saúde podem punir as pessoas que não mantêm seus lotes e residências limpas e não cumprem com a Lei. É importante que o Município mantenha-se em alerta, no combate a dengue, pois não temos estrutura hospitalar no caso desta doença se proliferar rapidamente. Marcieli finaliza pedindo mais uma vez a colaboração da comunidade e agradece a oportunidade dada pela Câmara. Na seqüência, o Vereador Silvano Pereira questiona sobre a limpeza dos lotes, a Diretora explica que a equipe esta agindo diretamente na conscientização da população quanto à limpeza dos terrenos baldios. O Vereador Darci Massuqueto agradece a agilidade da Comissão de Educação, Assistência Social e Saúde quanto ao Parecer deste Projeto. Nada mais havendo o senhor Presidente concede 10 (dez) minutos de intervalo. Reiniciando a sessão passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA**: matérias de **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**: Iniciando pelo **PROJETO LEI Nº 005/2015**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a Cooperativa de Produtores de Sementes COPROSSEL para a construção da nova UBS - Unidade de Beneficiamento de Sementes, o projeto foi baixado em 23/03/2015, às comissões de Comissão de Constituição e Justiça, dando entrada do Parecer nº 012/2015 - CCJ - em 09/03/2015, opinando pela TRAMITAÇÃO; Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, dando entrada o Parecer nº 016/2015 - COSP - em 16/03/15 - opinando pela

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguacu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

APROVACAO. O Vereador Carlos A. Machado, se absteve de votar, conforme preve o Art.157 do Regimento Interno, por se tratar de interesse pessoal na matéria, que após amplamente apreciado e debatido, e não havendo manifestação contrária, foi o mesmo colocado em votação nominal conforme preve o Art. 155 do R.I., recebendo 12 (doze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, tendo sido, portanto, "**APROVADO**" na sua íntegra e pela maioria do plenário, voltando em segunda e ultima votação na próxima sessão. Em seguida passou-se a deliberação do **PROJETO LEI Nº 014/2015**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Doa Imóvel sem benfeitorias para construção de sede própria da ASSISCOP - Associação Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná e dá outras providências, o qual foi baixado em 23/02/2015, às comissões de Comissão de Constituição e Justiça, dando entrada o Parecer nº 021/2015 - CCJ - em 30/03/2015, opinando pela TRAMITAÇÃO e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo, com entrada do Parecer nº 022/2015 - COSP - em 30/03/15 - opinando pela APROVACAO. Após amplamente apreciado e debatido, e não havendo manifestação contrária, foi o mesmo colocado em votação nominal, conforme preve o artigo 155 do R.I, recebendo 13 (treze) votos favoráveis, tendo sido, portanto, "**APROVADO**" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, voltando em segunda e ultima votação na próxima sessão. Em seguida passou-se à deliberação da **EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI 015/2015**, autoria: Comissões de: Constituição e Justiça; Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento, sumula: Suprime o Parágrafo único do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 015/2015, que trata da contratação de Professor de Educação Física - através PSS. **Parágrafo Único** - O Processo Seletivo Simplificado - PSS, autorizado por esta Lei terá validade de até (um) ano, que, tendo em vista ser de autoria das comissões permanentes competentes, foi dispensado apresentação dos respectivos pareceres, a qual após amplamente apreciada e debatida, e não recebendo manifestação contrária, foi a referida Emenda colocada em votação nominal, conforme o Art. 154 do R.I, recebendo 13 (treze) votos favoráveis, tendo sido ela "**APROVADA**" por unanimidade do plenário, incorpora-se ao Projeto a que se refere. A seguir passou-se a deliberação do **PROJETO LEI Nº 015/2015**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Professores de Educação Física, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para provimento temporário de vagas na Rede Pública Municipal de Ensino, e define outras providências, o qual foi baixado em 23/03/2015, às comissões de

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguacu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Comissão de Constituição e Justiça, dando entrada o Parecer nº 023/2015 - CCJ - em 30/03/2015, opinando pela TRAMITAÇÃO; Comissão de Educação, Saúde, com entrada do Parecer nº 024/2015 - CESAS - em 30/03/15 - opinando pela APROVAÇÃO e Comissão de Finanças e Orçamento - Entrada do Parecer nº 025/2015 - CFO - em 30/03/15 - opinando pela APROVAÇÃO, que após amplamente apreciado e debatido, e não havendo manifestação contrária, foi o mesmo colocado em votação nominal conforme preve o artigo 154 do R.I, recebendo 13 (treze) votos favoráveis, tendo sido "APROVADO" com a Emenda já incorporada por unanimidade do plenário, voltando em segunda e ultima votação na próxima sessão. Na sequencia passou-se a deliberação do **PROJETO LEI Nº 016/2015**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Dispõe sobre a aplicação de multa aos proprietários, locatários, possuidores ou responsáveis a qualquer título, de imóveis com ou sem edificação, localizados no território do Município, nos casos em que for identificado algum tipo de criadouro contendo ou não a larva do Aedes Aegypti, tendo sido baixado em 16/03/2015, às comissões de: Comissão de Constituição e Justiça, dando entrada o Parecer nº 026/2015 - CCJ - em 30/03/2015, opinando pela TRAMITAÇÃO; Comissão de Educação, Saúde, dando entrada o Parecer nº 027/2015 - CESAS - em 30/03/15 - opinando pela APROVAÇÃO; e Comissão de Finanças e Orçamento, dando entrada o Parecer nº 028/2015 - CFO - em 30/03/15 - opinando pela APROVAÇÃO, que após amplamente apreciado e debatido, e não havendo manifestação contrária, foi o mesmo colocado em votação nominal, conforme preve o artigo 154 do R.I, recebendo 13 (treze) votos favoráveis, tendo sido "APROVADO" na sua íntegra e por unanimidade do plenário, voltando em segunda e ultima votação na próxima sessão. Durante a discussão e votação do Projeto o Vereador Carlos A. Machado cita que a população não se preocupa com o lixo, jogando-os nas vias e que é importante que seja cobrada multa das pessoas que não se adequar as novas condições para que assim criem consciência. Na seqüência, o Vereador Elton Ruths cita que a população deve respeitar o trabalho desta equipe, receber em suas casas e ouvir as explicações para entenderem o quão grave e preocupante esta epidemia. A Vereadora Ivone Portela cita a dificuldade de conscientização, mas acredita no trabalho que é desenvolvido pelos servidores da Secretaria de Saúde. O Vereador Daniel Giacobbo parabeniza o trabalho desenvolvido pelas equipes que tentam exterminar os focos principalmente nos terrenos baldios. A Vereadora Clarice Viola cumprimenta a todos e parabeniza a Administração Publica pelo trabalho desenvolvido contra a dengue. O

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308
www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Vereador Silvano Pereira deseja, a todos, sucesso neste trabalho de grande importância para a saúde da população de nosso Município. Na seqüência, o Vereador Everson Mesquita se mostra favorável ao Projeto, mas ressalta que não é suficiente para resolver os problemas com relação a dengue. É importante que se ataque a raiz do problema, buscar os reais responsáveis pelo que ocasiona a dengue, focar na coleta de lixo, limpeza das vias e diminuir gastos com propaganda desnecessária. Focar nas campanhas que são mais importantes e necessárias. O Vereador Zezo Marin acredita na eficácia do Projeto e espera que a população tenha consciência da importância de se manter suas residências e terrenos limpos. Na seqüência, o Vereador Junior Gurtat ressalta a competência da equipe de combate a dengue que sempre desenvolveu seu trabalho com dignidade, mesmo perante algumas dificuldades. O Vereador Darci Massuqueto parabeniza a equipe pelo Projeto elaborado, acreditando que ele vai dar o suporte necessário ao trabalho já desenvolvido pelo município através de seus agentes. Nada havendo, passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, tendo sido facultado a palavra por até 5 (cinco) minutos para cada vereador: o Vereador Laureci Leal cumprimenta a todos os presentes e explica que o trabalho de combate a dengue deve ser feito com muita responsabilidade e afinco, para que um dia a comunidade esteja livre desta grave doença. Laureci comenta ainda sobre o Projeto de Lei que tramita nesta Casa de autoria do Vereador Junior Gurtat, que trata da proibição do consumo de bebida alcoólica nas vias públicas, dizendo que é um Projeto muito importante e que como o Projeto de combate a dengue é necessário que a população se envolva e ajude as autoridades na aplicação das leis criadas por esta casa. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente sessão, e com base no Artigo 133, do Regimento Interno, o Senhor Darci Massuqueto, digníssimo Presidente desta Casa, "**CONVOCA**" os Senhores Vereadores para a realização de "**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**" para a data de amanhã dia 31 a partir das 19H30, com o fim específico de apreciar em "**SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**" os seguintes Projetos de Lei: **PROJETO LEI N° 005/2015**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a Cooperativa de Produtores de Sementes COPROSSEL para a construção da nova UBS - Unidade de Beneficiamento de Sementes, o qual foi "**APROVADO**" em primeira discussão e votação. **PROJETO LEI N° 014/2015**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Doa Imóvel sem benfeitorias para construção de sede própria da ASSISCOP - Associação Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná e dá

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N° 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

outras providências, o qual foi "**APROVADO**" em primeira discussão e votação, por unanimidade do plenário. **PROJETO LEI Nº 015/2015**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar Professores de Educação Física, através de Processo Seletivo Simplificado - PSS, para provimento temporário de vagas na Rede Pública Municipal de Ensino, e define outras providências, o qual foi "**APROVADO**" em primeira discussão e votação, por unanimidade do plenário. **PROJETO LEI Nº 016/2015**, autoria: Poder Executivo Municipal, súmula: Dispõe sobre a aplicação de multa aos proprietários, locatários, possuidores ou responsáveis a qualquer título, de imóveis com ou sem edificação, localizados no território do Município, nos casos em que for identificado algum tipo de criadouro contendo ou não a larva do Aedes Aegypti, o qual foi "**APROVADO**" em primeira discussão e votação, por unanimidade do plenário. Nada mais havendo a se tratar o senhor Presidente declara encerrada a presente sessão marca a próxima sessão ordinária para próxima segunda feira, neste mesmo local e horário de costume. Nada mais para constar eu Gilmar Zocche, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

Presidente: 01 - **Darci Massuqueto**

Vice-Presidente: 02 - **Carlos Alberto Machado**

1º Secretário: 03 - **Daniel Giacobbo**

2º Secretário: 04 - **Elton Vicente Ruffs**

05 - **Aldemar Becker da Silva**

06 - **Alexandre Gurtat Júnior**

07 - **Clarice Bortoluzzi Viola**

08 - **Everson Mesquita**

09 - **Ivone Portela**

10 - **Laureci Coradace Leal**

11 - **Lenoir Antonio Marin**

12 - **Marivaldo Luiz Caprini**

13 - **Silvano Pereira Filho**